



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 406 – Itajá/RN, 04 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

## PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães  
**Prefeito**

Maxsuel da Cunha  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Max Siblênio Medeiros da Silva  
**Presidente**

Francisco Siqueira de Brito  
**Vereador**

João Firmo Lopes  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Francisco Neto da Silva  
**Vereador**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Vereador

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

Maria do Socorro Dantas da Silva  
**Vereadora**

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães  
*Diretora de Redação*





# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 406 – Itajá/RN, 04 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 0152/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor PEDRO GARCIA DE MEDEIROS, portador do CPF nº. 522.595.874-583 para o cargo de COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0153/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora EDIZIENE MARIA DE FREITAS, portadora do CPF nº. 050.067.994-047 do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS - SEC, conforme Lei Municipal n.º 225/2013 que altera lei nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajá, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0154/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora ANA IRACEMA FERREIRA, portadora do CPF nº. 060.419.784-50 do cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0155/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora ANDRÉIA CARLA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº. 008.858.984-60 do cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – PORTE I, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0156/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora ANGELA MIKARLA DA SILVA, portadora do CPF nº. 029.891.994-03 do cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – PORTE I, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0157/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora FRANCISCA DA NATIVIDADE OLIVEIRA FERNANDES, portador do CPF nº. 049.221.864-17 do cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – PORTE I, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0158/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora FRANCISCA EDNA LEANDRO DE LIMA, portadora do CPF nº. 938.275.394-04 do cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA – PORTE I, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0159/2013-GAB

Itajá/RN, 20 de março de 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** o senhor FRANCISCO MACHADO NETO, portador do CPF nº 378.971.364-34 do cargo de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajá e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0160/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora JOSEANE DA SILVA, portadora do CPF nº. 095.700.034-62 do cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA – PORTE I, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

Portaria nº 0161/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MARIA ANDRESA MENDES DA ROCHA, portadora do CPF nº. 070.246.464-38 do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 406 – Itajaí/RN, 04 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

Portaria nº 0162/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MIKELLY LEILANE DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 067.645.084-96 do cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – PORTE I, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 0163/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS CRUZ, portadora do CPF nº. 733.691.364-49 do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 0164/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora ROZANGELA MARIA DE SOUSA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº. 029.611.094-93 do cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOAO MEDEIROS LOPES – PORTE I, conforme Lei Municipal n.º 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 0165/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora SAMIRA MARCELINO ALVES FERREIRA, portadora do CPF nº. 029.611.464-29 do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 0166/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora VANEZA SALUSTIANO DE SOUZA, portadora do CPF nº. 063.789.634-36 do cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO MEDEIROS LOPES – PORTE I, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 00167/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MARIA CLEDJANE LOPES, portadora do CPF nº. 026.426.844-07 do cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 00168/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora JOANA DARC BARBALHO, portadora do CPF nº. 026.398.364-12 do cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 0169/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora ANA KALINE DE PAIVA, portadora do CPF nº. 084.365.634-41 do cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 0170/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora JOSELITA BARBOSA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 008.857.414-80 do cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO

Portaria nº 0171/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora FRANCISCA PATRICIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 066.134.274-38 do cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE III, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei n.º 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

*Licélio Jackson Guimarães*

PREFEITO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 406 – Itajaí/RN, 04 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

Portaria nº 0172/2014-GAB  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a senhora MARIA VANEIDE DA SILVA, portadora do CPF nº. 013.642.074-03 do cargo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei nº 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

**Art. 2º -** Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2015.

**Licélio Jackson Guimarães**

PREFEITO

## LICITAÇÕES

ERRATA AO CONTRATO Nº 354/2015  
PROCESSO LICITATORIO Nº 62/2015  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2015

O Prefeito Municipal, sr. Licélio Jackson Guimarães, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RETIFICA o Contrato nº 354/2015, de 21 de dezembro de 2015, veiculada no Diário Oficial do Município - JOI, Edição nº 406 de 04 de janeiro de 2016, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.2 - O pagamento do preço pactuado será efetuado no dia 13 de fevereiro de 2015, devendo a Contratada emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do objeto deste contrato, juntamente com a Ordem de Serviços.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.2 - O pagamento do preço pactuado será efetuado no dia 04 de janeiro de 2016, devendo a Contratada emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do objeto deste contrato, juntamente com a Ordem de Serviços.

Itajaí/RN, em 29 de dezembro de 2015.

LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2013 / Objeto: prestação de serviços jurídicos de procuradoria, assessoria e advocacia, incluindo toda necessidade da espécie que o órgão venha a precisar / CONTRATANTE: Licélio Jackson Guimarães, Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de Itajaí, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46 / CONTRATADO: SOCIEDADE PABLO PINTO ADVOGADOS, CNPJ sob o nº 15.695.415/0001-02/ Pablo de Medeiros Pinto, OAB/RN nº 6.330/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93./ OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a vigência do Contrato nº 01/2013, prorrogando a mesma para o período de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016/ DATA ASSINATURA: 28/12/2015 / vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 23/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: 23/2013 DISPENSA Nº 21/2013 / Objeto: contratação para manutenção do site institucional do Município de Itajaí/RN/ CONTRATANTE: Licélio Jackson Guimarães, Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de Itajaí, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46 / CONTRATADO: MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ nº 06.334.845/0001-08 / José Reges de Souza, CPF nº 008.710.894-16/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93./ OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a vigência do Contrato nº 23/2013, prorrogando a mesma para o período de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016 / VALOR GLOBAL R\$ 7.200,00 / DATA ASSINATURA: 28/12/2015 / vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 49/2013

PROCESSO LICITATÓRIO: 48/2013 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013 / Objeto: prestação de serviço de natureza socioeducativa dos atos, programas, obras e serviços da administração pública municipal de Itajaí/RN/ CONTRATANTE: Licélio Jackson Guimarães, Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de Itajaí, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46 / CONTRATADO: RÁDIO PRINCESA DO VALE LTDA, Cnpj nº 08.085.045/0001-18/ Pe. Francisco Canindé dos Santos, CPF nº 039.470.684-68/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93./ OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a vigência do Contrato nº. 0049/2013, prorrogando a mesma para o período de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016/ VALOR GLOBAL R\$ 14.400,00,00 / DATA ASSINATURA: 28/12/2015 / vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 100/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015 / Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Gabinete do Prefeito, Agricultura, Pesca e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração/ CONTRATANTE: Licélio Jackson Guimarães, Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal

de Itajaí, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46 / CONTRATADO: Gerson da Silva Machado, CPF nº 283.915.785-34/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93./ OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a vigência do Contrato nº. 100/2014, prorrogando a mesma para o período de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016/ VALOR GLOBAL R\$ 78.000,00 / DATA ASSINATURA: 23/12/2015 / vigência: 23/12/2015 a 31/12/2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 101/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2015 / Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Gabinete do Prefeito, Agricultura, Pesca e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração/ CONTRATANTE: Licélio Jackson Guimarães, Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de Itajaí, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46 / CONTRATADO: CONCEITO RENT A CAR LTDA ME, CNPJ Nº 12.251.136/0001-53 / Antônio Tavares Neto, CPF nº 850.156.524-53/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93./ OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a vigência do Contrato nº. 101/2014, prorrogando a mesma para o período de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016 / VALOR GLOBAL R\$ 298.900,00 / DATA ASSINATURA: 23/12/2015 / vigência: 23/12/2015 a 31/12/2016.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 86/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 13/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 05/2015 / Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração acompanhamento de projetos técnicos, inclusive de engenharia com fins de habilitação do Município para receber convênios junto às esferas Estadual e Federal, auxiliar nas prestações de contas dos convênios firmados além de assessorar ações político-administrativas promovidas pelo Município,/ CONTRATANTE: Licélio Jackson Guimarães, Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de Itajaí, CNPJ/MF 01.612.395/0001-46 / CONTRATADO: RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, CNPJ nº 07.830.095/0001-10/ Rita Azenette de Medeiros, CPF nº 096.146.564-68/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93./ OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a vigência do Contrato nº. 086/2015, prorrogando a mesma para o período de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016/ VALOR GLOBAL R\$ 54.000,00 / DATA ASSINATURA: 28/12/2015 / vigência: 28/12/2015 a 31/12/2016.

# EM BRANCO



# JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XV – Edição N.º 406 – Itajá/RN, 04 de Janeiro de 2016  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## CONTRATOS

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

## PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**